Outlook

RE: Convite – Seleção de Fornecedores nº 71/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA E RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU)

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Ter, 03/11/2026 15:37
Para Katherine Genelhoud <gestao@brakko.com.br>

Prezado,

Segue retorno quanto ao pedido de esclarecimento:

> A empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. questionou o significado da expressão "ITEM NOVO", constante do descritivo da Pinça Mixter Dissecção 5 mm x 35 cm e do Afastador/Retrator de Fígado, bem como a possibilidade de disponibilização de instrumentais anteriormente utilizados.
>
> Esclarece-se que a expressão "ITEM NOVO" não representa exigência de que os instrumentais sejam novos de primeiro uso ou sem utilização anterior. Para fins desta contratação, a expressão deve ser compreendida como exigência de que os instrumentais sejam disponibilizados em perfeitas condições de conservação, integridade, funcionalidade e segurança, plenamente aptos à utilização cirúrgica e em conformidade com as especificações técnicas, as normas sanitárias, as normas de biossegurança e demais requisitos aplicáveis.
>
> Assim, respondendo objetivamente aos questionamentos apresentados:
>
> A indicação "ITEM NOVO" não significa que a Pinça Mixter Dissecção 5 mm x 35 cm e o Afastador/Retrator de Fígado devam ser obrigatoriamente fornecidos sem uso anterior ou de primeiro uso. Os instrumentos deverão, contudo, estar em perfeitas condições de uso, conservação, integridade, funcionalidade e segurança.
>
> Não há exigência de primeiro uso ou de ausência de utilização anterior exclusivamente para os dois instrumentais identificados como "ITEM NOVO". O requisito de plena condição de uso e conformidade técnica aplica-se a todos os instrumentais integrantes do objeto.
>
> Os demais instrumentais poderão ser disponibilizados na entrega inicial mesmo que tenham sido utilizados anteriormente, desde que estejam em perfeitas condições de conservação, integridade, funcionalidade e segurança, sejam devidamente inspecionados, limpos, rastreáveis e estejam em conformidade com as especificações técnicas e as exigências sanitárias aplicáveis.
>
> Ressalva-se que permanece integralmente vigente a obrigação prevista no item 15.1, alínea "f", do Elemento Técnico, segundo a qual os instrumentais que atingirem o fim de sua vida útil deverão ser substituídos por instrumentais novos de qualidade equivalente. Essa obrigação de reposição não se confunde com a condição dos instrumentais disponibilizados na entrega inicial ou durante a execução ordinária do serviço.
>
> A aceitação dos instrumentais ficará condicionada à verificação de sua conformidade pelo IGESDF, inclusive quanto à inspeção, à funcionalidade, à integridade, à rastreabilidade e ao atendimento das normas técnicas e sanitárias aplicáveis, sem prejuízo da obrigação da contratada de realizar as manutenções e substituições previstas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Jennifer Sousa Chefe de Núcleo - NCMOB

De: Katherine Genelhoud <gestao@brakko.com.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de outubro de 2026 17:11
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: ENC: Convite – Seleção de Fornecedores nº 71/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA E RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo solicitação de esclarecimento.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

BRAKKO
www.brakko.com.br

Katherine Genelhoud
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
(61) 3349-7006 – R. 2515
(61) 99671-6769
gestao@brakko.com.br

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 23 de outubro de 2026 10:59
Para: Marcello Chagas | Brakko <marcelochagas@brakko.com.br>; Vanessa Lima <gerencia.adm@brakko.com.br>; vinicius@atsmail.com.br; comercial@focomedicalbrasil.com.br; centraldevendas@strattner.com.br; diretoria@endobras.com.br; contato@bhiosupply.com.br; comercial@bhiosupply.com.br; alberto.pereira@bhiosupply.com.br; bruno.lama@bhiosupply.com.br; edlo@edlo.com.br; bruno.lama@bhiosupply.com.br; sac@edlo.com.br; alberto.pereira@bhiosupply.com.br; dgtech@dgtech.ind.br; sac@dgtech.ind.br; vendas@qualimed.bio.br; herbert@qualimed.bio.br; Katherine Genelhoud <gestao@brakko.com.br>; Bruno Silva <ger.comercial2@brakko.com.br>; ats@atsmail.com.br; emilly@atsmail.com.br
Assunto: Convite – Seleção de Fornecedores nº 71/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA E RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU)
Prioridade: Alta

Prezado Fornecedor,

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), CNPJ nº 28.481.233/0001-72, convida sua empresa a participar da Seleção de Fornecedores nº 65/2026, referente à Contratação De Empresa Especializada Para Locação De instrumentais Cirúrgicos Para Videolaparoscopia E Ressecção Transuretral (RTU), destinado ao atendimento das necessidades institucionais.

Caso sua empresa tenha interesse e disponibilidade para fornecimento do equipamento, solicitamos o encaminhamento da **proposta comercial**, acompanhada dos respectivos **manuais e/ou catálogos técnicos do produto ofertado, bem como os demais documentos solicitados em Edital.**

Prazo para envio da proposta: 30/10/2026, até às 23h55.

A participação deverá ser realizada exclusivamente por meio da **Plataforma Apoio Cotações**.

ID da Cotação: 1677304

Acesso à Plataforma Apoio Cotações

Caso sua empresa ainda não possua cadastro na plataforma, informamos que o cadastro é gratuito e permite a participação nas cotações e seleções de fornecedores promovidas pelo IGESDF.

A participação de sua empresa é de grande importância para ampliar a competitividade do processo e contribuir para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 71/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA E RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU)

Atenciosamente,

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Jennifer Sousa Chefe de Núcleo - NCMOB